



17/11/2011

2ª CÂMARA CRIMINAL

**HOMENAGEM PRESTADA PELA SEGUNDA CÂMARA  
CRIMINAL, EM SUA SESSÃO DO DIA DEZESSETE DE  
NOVEMBRO DE 2011, AO EDISON FEITAL**

---

**O SR. DES. NELSON MISSIAS DE MORAIS:**

Senhor Presidente, pela ordem.

Gostaria de fazer aqui uma manifestação de júbilo, porque, hoje, nosso colega, Edison Feital, está sendo homenageado na comarca de Manhuaçu, onde atuou como juiz por quase uma década. Ele recebe, na verdade, a Medalha Hélio Costa.

O Doutor Edison Feital é um dos colegas mais operosos que temos na Magistratura Mineira, um homem ético, preparado e um exemplo de Magistrado para todos nós.

Portanto, parabenizo-o por esta justa homenagem. Ao mesmo tempo, ressalto o trabalho que ele vem desenvolvendo como Diretor do plano de saúde da nossa Associação de Classe - AMAGIS. Ele tem feito um trabalho esplendoroso e tem colocado nosso plano, na verdade, no topo daqueles planos de auto-gestão, em termos nacionais.

É um colega muito valoroso, que tem dedicado sua

 1.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

vida às causas da Magistratura. Então, por esses motivos, registro minhas homenagens, e acredito que também da Câmara, a este grande juiz Edison Feital.

### **O SR. PROCURADOR DE JUSTIÇA (DR. JOSÉ FERNANDO MARREIROS SARABANDO):**

Senhor Presidente, pela ordem.

Como Procurador de Justiça especializado na área de tóxicos, trabalho com o Doutor Edison Feital Leite há muitos anos. Acho que o Doutor Edison está em Belo Horizonte há mais de uma década - há 10 ou 12 anos - e, se não me engano, na 2ª Vara de Tóxicos. As sentenças do Doutor Edison são excelentes, não posso falar sobre a época da comarca de Manhuaçu, porque não o conhecia, mas posso dizer que nessa década que com ele trabalhei, ele é um juiz realmente modelar, um exemplo. Então se Vossa Excelência permitir, adiro com entusiasmo a essa muito justa e bela homenagem que o Desembargador Nelson Missias de Moraes faz por conta da outorga da Medalha Hélio Costa a Sua Excelência, o Doutor Edison Feital Leite.

### **O SR. PRESIDENTE (DES. JOSÉ ANTONINO BAÍA BORGES):**

Determino que conste em ata a manifestação do

 2.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Desembargador Nelson Missias de Moraes, que é muito justa. A Medalha Hélio Costa é distribuída em todas as comarcas de Minas Gerais e cabe à comunidade local escolher o homenageado. E, lá, em Manhuaçu, certamente pelo serviço que lá prestou durante todo tempo em que lá esteve, o Doutor Edison Feital se faz merecedor desta honraria e a manifestação do Desembargador Nelson Missias de Moraes é muito justa, e a ela toda a Câmara dá a sua adesão.

Que conste em ata também a manifestação do  
Ministério Público.